



Diário Oficial

Nº 9.946 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 29 de julho de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 646

DISPÕE SOBRE NOVAS INSTALAÇÕES E LIGAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROME CÂNICOS, ELETROTÉRMICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES, NO PAÇO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a responsabilidade da Administração com relação à segurança predial, particularmente no que se refere à prevenção de incêndios e à integridade de todas as instalações no Paço Municipal;

CONSIDERANDO os significativos investimentos nas reformas do cabeamento estruturado realizadas no Paço Municipal, com a execução de obras de infraestrutura, circuitos e quadros elétricos dimensionados e selecionados de acordo com os equipamentos e cargas instaladas em cada pavimento,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam terminantemente proibidas novas instalações e ligações de equipamentos elétricos, eletroeletrônicos, eletromecânicos, eletrotérmicos e de telecomunicações, adquiridos através de compras, locações, doações, empréstimos ou provindos de qualquer outra origem, sem a consulta prévia ao Departamento de Gestão Predial - DGP da Secretariade Admsintração.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração zelar pelo cumprimento das determinações previstas no artigo 1º deste Decreto, através do controle das autorizações para novas instalações e ligações de equipamentos e por meio de inspeções decorrentes de suas atividades.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Ordem de Serviço implicará em responsabilização funcional, nos termos da Legislação Municipal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Campinas,, 27 de julho de 2010

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/16.875 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 088/2010 - **OBJETO:** Registro de Preços de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão, destinados ao Programa de Segurança Alimentar "Prato Cheio".

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

01. ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$ 35,95 (trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para cada caixa de gêneros alimentícios.

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 088/2010, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 27 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 128/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/13.427- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de exames de retinografia fluorescente binocular, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 11/08/2010 às 09h. O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 29/07/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 26 de julho de 2010

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 08/10/59.399 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Convênio n.º 53/09 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP **Termo de Aditamento de Convênio.º 24/10 Objeto do Aditamento:**

Reajuste dos valores de procedimentos ambulatoriais conveniados redefinidos pelas Portarias do Ministério da Saúde nº 3.192 e 3.194 **Valor total:** R\$ 499.430,40 **Assinatura:** 27/07/10.

Processo Administrativo n.º 09/10/31.475 Interessado Secretaria Municipal de Saúde **Convênio n.º 73/09 Conveniada:** RNP + - REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM O HIV/AIDS - NÚCLEO CAMPINAS **Termo de Aditamento de Convênio.º 20/10 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo por 06 (seis) meses, a partir de 26/06/10 **Assinatura:** 25/06/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/1.122 Interessado: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo **Modalidade:** Concorrência n.º 19/10 **Contratada:** MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 99/10 Objeto:** Serviços e obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária para ampliação da via da "Maria Fumaça" **Valor:** R\$ 1.999.988,16 **Prazo:** 06 (seis) meses **Assinatura:** 26/07/10.

Processo Administrativo n.º 08/10/19.696 Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 117/08 **Contratada:** FOSTER LIMA LTDA. - ME **Termo de Contrato n.º 81/08 Termo de Aditamento de Contrato n.º 100/10 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 17/07/10 **Valor:** R\$ 12.000,00 **Assinatura:** 16/07/10

Processo Administrativo n.º 09/10/40.896 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Convite n.º 49/10 **Carta- Contrato n.º 32/10 Contratada:** A & T SERVIÇOS DE LAVANDERIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP **Objeto:** Serviços de lavanderia para os uniformes da Fanfara Municipal de Campinas **Valor:** R\$ 16.120,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 28/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/11.317 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/10 **Ata de Registro de Preços n.º 150/10 Detentora da Ata:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **Objeto:** Serviços de transporte, através de veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados. **Preço Unitário:** Lotes: 02 (R\$ 6,25); 03 (R\$ 6,20) e 04 (R\$ 6,39) e (R\$ 403,32) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 28/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/11.317 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/10 **Ata de Registro de Preços n.º 151/10 Detentora da Ata:** PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Serviços de transporte, através de veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados. **Preço Unitário:** Lote: 05 (R\$ 5,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/07/10.

Processo Administrativo n.º 10/10/11.317 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/10 **Ata de Registro de Preços n.º 152/10 Detentora da Ata:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP. **Objeto:** Serviços de transporte, através de veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados. **Preço Unitário:** Lotes: 01 (R\$ 6,29) e (R\$ 384,43); 06 (R\$ 5,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 28/07/10.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/10/19.179 - Pregão Presencial nº 121/2010 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de motocicletas, sem motorista, adaptadas para as atividades da Guarda Municipal de Campinas. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **CONHEÇO** das impugnações apresentadas pelas empresas **UZÉDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA** e **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** e, nomérito, **NEGO-LHES ACOLHIMENTO** Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento do certame.

Campinas, 28 de julho de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **03/08/2010** / Hora: **16h**

PAUTA: Deliberação sobre:

1. Atas das reuniões anteriores.
2. Relatos das Comissões, GTs e Representações dos Conselheiros do CMDCA
3. Concessão de registro às entidades:
- Associação Won Hyo Taekwondo Club
- ONG Pró- Crianças e Jovens Diabéticos
- Associação de Ensino Social Profissionalizante- ESPRO
- Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz
- Fundação Casa- UAI/UIP Amazonas
4. Recursos para Comissão de Abrigos, conforme Plano CMDCA 2010.
5. Destinações ao FMDCA dos meses de Maio e Junho/2010

Campinas, 27 de julho de 2010

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA
COMUNIDADE NEGRA**
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho criado pela Lei Municipal nº 10.813, de 26 de abril de 2001
O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.813, de 26/04/2001, e o seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município datado de 07/12/2004, vem, através da sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** os seus Conselheiros Titulares ou, na ausência destes, seus Suplentes, para a Reunião Ordinária, em dia e horário, abaixo relacionados, com a seguinte **Pauta**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Deliberação para criação da Comissão para as comemorações referentes ao dia "20 de novembro", junto à Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - CEPIS/SMCAIS para a chamada das entidades; 3) Deliberação para a criação das Comissões de Trabalho; 4) Sede do Conselho; 5) Informes da Presidente; 6) Informes Gerais. Dia: **29/07/2010 (5ª feira)**; Horário: **às 18h30 - em 1ª chamada, ou às 19h00 - em 2ª chamada**; Local: **Sede do Conselho, à Rua 14 de Dezembro, nº 10 - Centro - Campinas/SP.**

Campinas, 26 de julho de 2010

ELVIRA REGINA BARBOSA MENDONÇA
Presidenta CDPCNC

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA**

Protocolado nº 2009/10/21495 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Referência**: Pregão Presencial nº 118/2009 **Objeto**: Registro de Preços de serviços de coquetel, coffee break, café da manhã e almoço ou jantar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 34.545,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a favor da empresa MANEQUINHO DE CAMPINAS, ROTISSERIA E PANIFICADORA LTDA EPP, referente ao item 03.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de julho de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
Secretário Municipal De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETARIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM 28/07/2010

Processo Administrativo: 09/10/33.383 **Interessada**: Secretaria Municipal de Educação **Assunto**: Pregão Presencial nº 098/2010 **Objeto**: Aquisição de uniformes e EPIS **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas:

- **GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES - ME**, para o item 01, no valor global de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais);

- **INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTD A**, para os itens 02, 04, 07 e 08, no valor global de R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil setenta e cinco reais);

- **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA**, para os itens 03, 05 e 06, no valor global de R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - à Secretaria Municipal de Educação para demais providências.

ROSANA CORREIA DE MOURA

Diretora Do Departamento Financeiro Respondendo Pela Secretaria Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 103/2010

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, CONVIDA os NAEDs e as Unidades Educacionais para participarem do I SEMINÁRIO CURRICULAR - 2010, que tem como objetivo a discussão das Diretrizes Curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campinas.

Público alvo: Educadores do Ensino Fundamental dos Anos Finais: Professores e Especialistas de Educação.

DIAS E HORÁRIOS:

- **07/08/10 - Manhã** - 08h às 11h30min - Professores de Língua Portuguesa, Inglês e Artes;

- **Tarde** - 13h30min às 17h - Professores de Matemática, Ciências e Educação Física;

- **14/08/10 - Manhã** - 08h às 11h30 - Professores de História, Geografia e ERET.

Local: CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras. Os NAEDs e as Equipes Gestoras deverão confirmar a participação dos seus professores e especialistas de educação até o dia 03/08/10, enviando o nome e o componente curricular para o qual se inscrevem, através do e-mail sme.cefortepe@campinas.sp.gov.br - assunto: I Seminário Curricular - 2010 - informações pelo telefone (19) 3259-1496 ou (19) 3259-1495 com Heliton.

Campinas, 28 de julho de 2010

ROSANA CORREIA DE MOURA

Diretora Do Departamento Financeiro Respondendo Pela Secretaria Municipal De Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO
**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
DE FINANÇAS**

Protocolo: 10/10/24175

Interessado: Rio Construtora e Agropecuária Ltda

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **68.246,7369 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado indevidamente para os Saldos Devedores correspondentes aos acordos nº 302998/2009, 303016/2009, 3030142/2009, 303152/2009, 303227/2009, 303249/2009, 303805/2009, 303949/2009, 304136/2009, 304272/2009, 304281/2009, 304406/2009 e 304418/2009, para **quitação** destes acordos, através de guias de antecipação, atualizadas até a data 05/07/2010; e quanto ao crédito residual, este deverá ser compensado em débitos vencidos e/ou vincendos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Campinas, 28 de julho de 2010

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal De Campinas

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO
**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO - DCCA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Prot. 1999/070443 - Alceu Ferreira

AUTORIZO o cancelamento do acordo nº 220199/2007, relativo ao IPTU/Taxas 2005, parcelado indevidamente, tendo em vista o lançamento retroativo do IPTU/Taxas - exercícios 2005 a 2009, emissão 04/2010.

Protocolo:2003/10/10364 - SMOSP-DUOS Smosp-Duos

Imóvel: 3423.63.79.0027.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 148.2519 UFIC's**, equivalente ao recolhimento efetuado para as parcelas 13/46 a 17/46 do acordo 278958/2009; parcelas 16/48 e 17/48 do acordo 278950/2009, que serão utilizadas para quitação da parcela 01/36 e redução da parcela 02/36 para o valor de 131,2143UFICS referente ao IPTU/Taxas - emissão 04/2010, com cobrança retroativa aos exercícios 2005 a 2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3423.63.79.0027.01001. DETERMINO: o cancelamento do acordo 278958/2009; cancelamento das parcelas 17/48 a 48/48 e redução da parcela 16/48 para 18,5032 UFICs relativo ao acordo 278950/2009, (valores proporcionais aos exercícios 2005, 2006 e 2007, mantendo-se no acordo apenas o exercício 2004**, tendo em vista a reemissão ocorrida em 04/2010, com cobrança retroativa dos exercícios 2005 a 2009.

Prot.: 2003/10/14226 - Samara & Cia Ltda.

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) - Homologação Estimativa, mês de janeiro, exercício fiscal 2003, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a conversão em renda no valor total de 331.1900 UFIC, para redução do débito relativo ao parcelamento de Transação por Adesão, lançado através do protocolo nº.2009/03/10115, pela quitação das parcelas 11 e 12 e redução da parcela 13/15, para o contribuinte cadastrado no município sob nº.45.303-0.

Prot.2004/05/306 - Maurício Marcelo de Carvalho

De acordo com os elementos presentes e manifestação do setor competente que acolho, indefiro o objeto solicitado através do protocolado supra para o imóvel 3422.63.79.0078.01001, nos termos dos artigos 12 a 14 e 63 da Lei Municipal 13.104/07, vez que não foi instruído com a documentação hábil. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2005/10/21.380 - Luiz Celso da Silva Quitério

De acordo com os elementos presentes e de acordo com manifestação do setor competente que acolho, indefiro o solicitado através do protocolado supra para a Inscrição Municipal 34519/01, tendo em vista que foram localizadas cópias das notificações relativos aos exercícios 1992 e 1993. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2005/10/64177 - Tomaz Borin Neto

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **1.324,3148 UFIC's**, proveniente do saldo remanescente do aproveitamento do crédito recolhido na primeira emissão do exercício de 2002 usado para a quitação do lançamento de reemissão de 11/2002 lançado para o imóvel **3432.42.44.0060.01001**, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 18h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente".

Prot. 2006/10/3482 - Vídeo Locadora Moderna Ltda-Me

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de **1.184,2613 UFIC's**, oriundo do valor residual após compensação de crédito, como dispõe os artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e 42 a 54 da lei municipal 13.104/2007.

Prot. 2006/10/06580 - Alberto Lombardi Filho

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de **8.600,6954 UFIC**, para a **quitação** dos débitos relativos aos exercícios fiscais 2006 (2.934,3776 UFIC), 2007 (2.833,1589 UFIC) e 2008 (2.833,1589 UFIC), do imóvel cadastrado no município sob nº. 3423.54.45.0001.01001.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br **Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533** ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

Prot. 2006/10/8630 - Marcelo Gonçalves Prates

Nos termos da lei 13104/2007 e artigos 06,38,39 incisos IV, I e VII respectivamente, notifico o interessado para que no prazo de 15n dias, agende pelo telefone (19) 2116-0323 o comparecimento com a funcionária Jacqueline Teixeira Chaves funcionária do **Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação**, no segundo andar do Paço Municipal, para ser informado e orientado pessoalmente sobre o pedido de cópia de documento. O não comparecimento desta notificação no prazo informado acima, resultará no arquivamento do protocolo.

Prot. 2007/03/18247 - Ângela Rubim Podolsky

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, **COMUNICO**: Não foi possível providenciar a baixa da parcela 01 e 02 do acordo 33509/2003, lançado para o imóvel código 3233.62.22.0001.01001, tendo em vista a não confirmação do repasse por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

Prot. 2007/10/22830 - Louraine Imóveis Construções Ltda.

Baseado no artigo 85 da Lei Municipal nº.13.104/2007, fica prejudicada a análise da solicitação de alteração da data de vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Responsabilidade Solidária, nº.220.005.166 e determino seu arquivamento, tendo em o pagamento dos créditos municipais.

Prot.: 2007/10/43518 - Luiz Carlos Fagnani

Baseado no que consta do protocolo em pauta, em relação aos depósitos administrativos referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, do contribuinte cadastrado no município sob nº. 37.497-0, DEFIRO a conversão em renda do valor recolhido no total de 18.950,6631 UFIC, para a quitação do débito do mês de agosto/2003 (2.645,1192 UFIC) e a redução do débito dos meses de fevereiro a abril, junho, julho, setembro e dezembro/2003. O contribuinte poderá solicitar aproveitamento de crédito/restituição dos valores recolhidos a maior nos termos do artigo 102, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2007/10/35052- Sérgio Antonio Franzolin ME

Relativo aos depósitos administrativos referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, exercício fiscal 2002, DEFIRO a conversão em renda no valor total de 634.4209 UFIC, para a quitação dos débitos dos meses de janeiro, fevereiro, abril e junho (358,8900 UFIC) e para a redução dos débitos dos meses de janeiro, fevereiro, abril e junho, gerando um crédito excedente no valor de 20,0660 UFIC. AUTORIZO, também, o aproveitamento de crédito excedente da conversão em renda na quitação dos débitos dos meses de janeiro, fevereiro, abril e junho, para o contribuinte cadastrado no município sob nº.48.357-5, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº.13.104/2007.

Prot. 2007/10/47263 -ME Raiadores Aliança Ltda -ME

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **515,4364UFIC's**, referente ao recolhimento indevido para o ISSQN - Estimativa (sendo **462,7482 UFIC's** dos períodos de **janeiro a abril, junho a setembro e dezembro de 2003**, e **52,6882 UFIC's** referente ao mês de **janeiro de 2004**), lançado para o contribuinte cadastrado no ccm sob o nº **14.287-5**, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 18h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/54221 - Otacílio Santos Gonçalves

Determino o cancelamento das parcelas 14 a 25 e a redução da parcela 13 para o valor de 15,8476 UFIC's do acordo nº 139055/2006 e **AUTORIZO a restituição do crédito apurado no valor de 255,6167 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) canceladas do acordo nº 139055/2006 e saldo remanescente do lançamento de IPTU/Taxas retroativo aos exercícios 2002 a 2005, emitido em 2008, relativo ao imóvel codificado sob nº. **4131.14.47.0092.00000**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2007/10/56036 - Moacir Bagarolli Filho

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário residual no valor de **67,7500 UFIC's** como dispõe os artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2007/50/01476 - Mariangela Pereira Neves Modé

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 314,2944 UFIC's, proveniente do recolhimento para as parcelas **05/11 a 08/11** do IPTU/Taxas do exercício de **2003**, emitido em 01/2003 para o imóvel **3423.64.58.0470.01001**, não deduzidos na reemissão do referido lançamento, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 18h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2008/03/01580 - Marilda Sebastiana Rodrigues

Com base nos elementos do presente processo e manifestação do Setor competente que acolho, **COMUNICO**: Não foi possível providenciar a baixa da parcela 10/11 do IPTU/Taxas 2006, lançado para o imóvel código 02-042.039.989, tendo em vista a não confirmação do repasse por parte da instituição bancária, e consequentemente, a não comprovação da entrada do numerário aos cofres públicos municipais.

Prot. 2008/10/6259 - Alquídio de Souza

Referente á publicação em D.O.M. do dia 22/06/2010:

Onde lê-se: Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **209,3822 UFIC's**,proveniente do recolhimento para o ISSQN - Construção Civil lançado sob nº003531/2007, que foi declarado nulo e reconhecido o direito ao crédito referente ao pagamento do lançamento ora anulado,conforme despacho no protocolado nº2006/11/7938,com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos,nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 18h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Leia-se: Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **509,3822 UFIC's**, proveniente do recolhimento para o ISSQN - Construção Civil lançado sob nº003531/2007, que foi declarado nulo e reconhecido o direito ao crédito referente ao pagamento do lançamento ora anulado,conforme despacho no protocolado nº2006/11/7938,com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos,nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 18h, a fim de agendar atendimento para

dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2008/10/9515 - Stella Maria Prudente Correa

De acordo com os elementos presentes e, principalmente de acordo com manifestação do setor competente que acolho, **INDEFIRO** solicitação feita através do protocolado supra, relativo a Inscrição Municipal 58.664-1, por falta de amparo legal, considerando que o tributo em questão foi constituído corretamente e não pago no vencimento, portanto acrescido de juros de mora, seja qual for o motivo determinante da falta, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis, conforme artigo 161 do Código Tributário Nacional e artigos 51 e 52 da Lei Municipal 12.392/05 que regulamenta a cobrança de juros, multa e atualização monetária. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2008/10/12277 - Maria José Pereira da Silva

Cód. Do Imóvel: 3453.22.00.0187.00000

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário residual no valor de **1.498,7428 UFIC's** como dispõe os artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2008/10/57922 - Donizeti Gonçalves Eleotério

Determino o cancelamento das parcelas 05 a 12 e a redução da parcela 04 para o valor de 36,9813 UFIC's do acordo nº 80249/2005 e **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 617,0589 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) canceladas do acordo nº 80249/2005, sendo que **440,9544 UFIC's** para a **quitação** do lançamento de IPTU/Taxas, emissão 10/2008, com cobrança retroativa aos exercícios 2003 e 2004 e a **quitação** do lançamento de IPTU/Taxas 2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3164.64.46.0238.01001** e, **AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 176,1045 UFIC's**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2008/10/58051 - Ricardo Júlio Manzur

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **25,4190 UFIC's**, proveniente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 35/35 do acordo nº 111844/2005, referente ao imóvel codificado sob nº 3421.42.17.8015.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar em três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 20h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente".

Prot. 2009/03/1904 - Flávio Dimarzio

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor total de **215,4645 UFIC** para a **quitação** do débito referente ao exercício fiscal 2009 (200,3155 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº.3414.12.95.0162.01001. **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário excedente, referente à conversão em renda, no valor total de **15,1490 UFIC**, em nome do requerente, de acordo com o artigo 102 da lei 13.104/2007.

Prot. 2009/03/2732 - Milton Gomes Nogueira

Autorizo o cancelamento proporcional do acordo nº 146116/2006 (referente ao IPTU/Taxas 2003 a 2005), cancelando-se as parcelas 23/59 a 59/59 e reduzindo a parcela 22/59 para o valor de 16,3611 UFIC 's, mantendo-se no acordo o valor correspondente, apenas ao IPTU/Taxas 2003, tendo em vista o lançamento retroativo do IPTU/Taxas - exercícios 2004 a 2008, conforme publicação no DOM em 24/06/2009.

Prot. 2009/10/26789 - Jacqueline Delgado Fraccaroli

INDEFIRO a solicitação de baixa do IPTU/2006, referente ao código de imóvel 03-055.087.558, tendo em vista o documento apresentado como pagamento não se refere ao débito cobrado, consubstanciado pelos art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2009/10/30038 - Ernesto Moscoso da Costa

De acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, Defiro a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o Impostos Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, no valor total de 3.487,83213 UFIC, para o quitação do débito referente à emissão julho/2009, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3243.34.72.0001.01001, nos termos do artigo 102, lei 13.104/2007.

Prot. 2009/10/30154 - Maurilio Alves de Oliveira

Relativo ao depósito administrativo recolhido para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor total de **372,7622 UFIC**, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2009 pela quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3234.42.27.0178.00000.

Prot. 2009/10/30185 - José Alberto Taiar

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda no valor total de **2.085,8392 UFIC** para a **quitação** do débito referente ao exercício fiscal 2009 (1.828,9381 UFIC), para o imóvel cadastrado no município sob nº.3244.23.15.0093.01001. **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário excedente, referente à conversão em renda, no valor total de **256,9011UFIC**, em nome do requerente, de acordo com o artigo 102 da lei 13.104/2007.

Prot. 2009/10/41170 - Maria da Glória Muniz

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **torno sem efeito** a decisão deste processo, publicada no D.O.M. em 02/07/2010, tendo em vista que o crédito de 23,1983 UFIC's está computado no valor que vem sendo automaticamente deduzido dos lançamentos de IPTU/Taxas de exercícios futuros; nos moldes do artigo 87 da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Prot. 2009/10/42233 - Sidemir Cipriano de Souza

De acordo com os elementos presentes, com relação ao protocolado supra, torno nula a decisão proferida em 14/12/09 e publicada em 24/12/09, autorizando a restituição do valor pago indevidamente através de Caixa Eletrônica, nos termos da Lei 5.172 CTN, artigo 165, II. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizado seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através dp telefone (19) 3755- 6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2009/10/44297 - Odenir Teixeira da Silveira

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **58,8661 UFIC's**, proveniente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 03/06 a 05/06 do IPTU/Taxas 2009, relativo ao imóvel codificado sob nº 3164.41.15.0001.03006, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar de três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 20h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2010/03/188 - Marcos Vinícius Mariani

Cartográfico: 3414.51.53.0455.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 48,3769 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010, emissão 01/2010 - cancelada, **para quitação das parcelas 01/7 e 02/7 e redução da(s) parcela(s) 03/7 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/1381 - Claudio José Soares

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 19,4341 UFIC's**, para **quitação da parcela 01/08 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3343.41.63.0241.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/1389 - SAC / Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO, de ofício, a transferência de valores, referente ao crédito apurado no valor de 180,8199UFIC's**, sendo que **166,7850 UFIC's** utilizados para **quitação das parcelas de 06/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 do imóvel codificado sob o nº 3423.41.30.0330.03015**, e, **AUTORIZO a compensação do crédito residual no valor de 14,0349 UFIC's**, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Crédito proveniente do pagamento indevido do débito referente as parcelas de 05/11 a 11/11 (guia a vista nº 85876271) de IPTU/Taxas exercício 2010, do imóvel 3423.41.30.0330.03020, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, o equívoco trata de inconsistência na emissão da guia de pagamento solicitada e que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 2010/03/5205 - Eliana Maria Mattioli Campos

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 135,2448 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **09/11 e 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2009**, emitido em 01/2009, para **quitação da(s) parcela(s) 08/11 e a redução da parcela 09/11 para o valor de 48,7712 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2009**, emissão 09/2009, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3411.64.44.0290.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6806 - Diogo Paganelli

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 19,5252 UFIC's**, para **quitação da parcela 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3342.63.70.0421.00000**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6811 - Dalila Teresinha Chichurra de Barros

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 19,8561 UFIC's**, para **quitação da parcela 01/10 e redução da parcela 03/10 de 18,2194 UFIC's para 16,3853 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3361.21.21.0222.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/06812 - Construtora Samuel Rubinsky Netto Ltda
Cód. Imóvel: 3432.12.48.0001.01055

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO a transferência de valores de forma a aproveitar o crédito apurado de 95,4495 UFIC's para quitação das parcelas 05/11 e 06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010 relativo ao imóvel nº 3432.12.48.0001.01055** face o recolhimento a maior para as parcelas 03/11 e 04/11 do referido carnê, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 2010/03/6813 - Marcia Cristina Clemente Simão

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 62,2680 UFIC's**, para **quitação das parcelas 01/11 e 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3451.14.91.0347.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/06824 - Edivaldo Andreo

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 128,4296 UFIC's**, para **quitação da parcela 01/11 e redução da parcela 02/11 de 75,9247 UFIC's para 23,4198 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3234.22.81.0007.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6825 - Maria Antônia Felice

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 19,3239 UFIC's**, para **quitação da parcela 01/06 e redução da parcela 03/06 de 18,7548 UFIC's para 18,1857 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3414.43.83.0060.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/06826 - José Aquino de Souza

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 34,5576 UFIC's**, para **quitação da parcela 03/11 e redução da parcela 04/11 de 25,1352 UFIC's para 15,7128 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3234.51.02.0218.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6827 - Cristiane Mudinutti da Silva Norberto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 43,5147 UFIC's**, para **quitação da parcela 03/11 e redução da parcela 04/11 de 25,3232 UFIC's para 7,1317 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3214.13.64.0079.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6830 - Aniel Chaves Junior

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 20,6617 UFIC's**, para **redução da parcela 03/11 de 31,9701 UFIC's para 11,3084 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3421.52.84.0028.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor

recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/6834 - Silvio de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 80,5706 UFIC's**, para **quitação da parcela 01/11 e redução da parcela 03/11 de 65,1752 UFIC's para 49,7798 UFIC's do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2010, reemitido em Abril/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3264.43.08.0492.01001**, carnê este "ativo" em nosso sistema, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7329 - Marceli Adriana Alves da Silva**Cartográfico: 3244.51.94.0047.01001**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 166,5787 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão janeiro/2010 - cancelada, **para quitação da parcela 01/11 e redução da parcela 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7336 - Marco Antonio de Mendonça**Cartográfico: 4153.34.19.0688.01001**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 73,4116 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão janeiro/2010 - cancelada, **para quitação da parcela 01/11 e redução da parcela 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7338 - Alexandre Ferreira Nery**Cartográfico: 3441.41.13.0077.01001**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 19,7986 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/8 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão janeiro/2010 - cancelada, **para quitação da parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7341 - Nilson José Sanita

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 54,4569 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação da(s) parcela(s) 01/11 e a redução da parcela 02/11 para o valor de 18,4429 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010**, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3432.64.90.0243.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7343 - Luiz Arlindo Feriani

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 341,0165 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação da(s) parcela(s) 01/11 e a redução da parcela 02/11 para o valor de 98,7893 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010**, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **4312.43.53.0287.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7345 - Romilda Roque Chrispim

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 27,5857 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, sendo que **13,8553 UFIC's** para **quitação da cota única da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - exercício 2010**, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3214.64.67.0050.01001** e, **AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 13,7304 UFIC's**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7347 - Eliezer Diniz de Oliveira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 24,1668 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação da(s) parcela(s) 01/05 e a redução da parcela 02/05 para o valor de 13,9010 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010**, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3461.24.85.0226.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7351 - Rosangela Vassolo Piccoli

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 228,5207 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/2010**, emitido em 01/2010, para **quitação da(s) parcela(s) 01/11 e a redução da parcela 02/11 para o valor de 8,4503 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010**, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3244.23.98.0161.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7352 - Marialice Nogueira

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 424,9366 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) **cota única do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2003**, emitido em 01/2003, sendo que **359,1647 UFIC's** para **quitação da cota única do IPTU/Taxas exercício 2003**, emissão retroativa em 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob nº. **3443.32.09.0248.01001** e, **AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 65,7719 UFIC's**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7362 - Thomaz Baptista Marquez**Cartográfico: 3432.34.35.0016.01041**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 259,2506 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 02/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003 - emissão janeiro/2003 - cancelada, **para quitação das parcelas 01/11 a 10/11 e redução da parcela 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2003 - emissão setembro/03**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7389 - Miguel Garçon Neto**Cartográfico: 3421.63.97.0001.01001**

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,7079 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 01/4 a 03/4 do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo 2010 - primeira emissão cancelada, **para quitação das parcelas 01/11 a 02/11 e redução da parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7400 - Márcia Garcia de Caprio

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que aco-

lho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 128,1634 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **05/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2007**, emitido em 01/2007, para **quitação** da(s) parcela(s) 01/11 a 08/11 e a **redução** da parcela 09/11 para o valor de 3,4970 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2007, emissão 07/2007, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3261.23.47.0153.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7401 - Richard Jorge da Cruz

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 63,7977 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para a **redução** da parcela 02/11 para o valor de 179,6503 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3441.31.05.0125.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7408 - Giselda Rosebel Morandi de Araújo

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 221,9420 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 e 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação** da(s) parcela(s) 03/11 e 04/11 e a **redução** da parcela 05/11 para o valor de 73,1098 UFIC's do IPTU/2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3244.23.80.0140.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7411 - Sidney Carlos Nery

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 128,2667 UFIC's**, equivalente ao recolhimento das parcelas **01 a 04 do acordo n.º 285566/2009**, referente ao exercício 2008, para a **quitação** das parcelas 01 a 03 e a **redução** da parcela 04 para o valor 39,8721 UFIC's do IPTU/Taxas - emissão 04/2010, com cobrança retroativa ao exercício de 2008 a 2009, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3362.61.65.0265.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7412 - Terezinha Messias Gomes Fernandes

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,0798 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 e 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação** da(s) parcela(s) 01/07 a 02/07 e a **redução** da parcela 03/07 para o valor de 3,2799 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3342.62.87.0342.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7413 - Davilson Matias

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 50,6018 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação** da(s) parcela(s) 02/11 e a **redução** da parcela 03/11 para o valor de 19,2328 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3254.62.55.0132.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7414 - Andrea Morrison

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 695,0099 UFIC's**, equivalente ao recolhimento das parcelas **07/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2009**, emitido em 01/2009, sendo que **306,7130 UFIC's**, serão utilizadas para **quitação** da parcela 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2009 - emissão 07/2009, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3241.33.37.7184.00255** e, **AUTORIZO a compensação do crédito residual no valor de 388,2969 UFIC's**, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7415 - Janaína Carolina Almeida Cordeiro
Cartográfico: 3214.11.41.0040.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 43,5147 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo - exercício 2010, emissão 01/2010 - cancelada, para **quitação da parcela 01/11 e redução da(s) parcela(s) 03/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7415 - Janaína Carolina Almeida Cordeiro
Cartográfico: 3214.11.41.0040.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 43,5147 UFIC's**, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo - exercício 2010, emissão 01/2010 - cancelada, para **quitação da parcela 01/11 e redução da(s) parcela(s) 03/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo 2010 - emissão abril/2010**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7417 - Laurinha Almeida Ré
Cartográfico: 3362.24.86.0298.01001 / 03-055.072.872

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 128,1576 UFIC's**, proveniente recolhimento efetuado em 16/12/1999 a título de antecipação do IPTU/Taxas - exercício 2000, para **quitação das parcelas 01/11 a 05/11 (vencimentos fevereiro/00 a junho/00) e redução da(s) parcela(s) 06/11 (vencimento julho/00) do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2000**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7418 - Marina Cintra Zanotello

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 241,8701 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 e 05/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação** da(s) parcela(s) 01/11 e a **redução** da parcela 02/11 para o valor de 74,7447 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3441.52.84.0370.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2009/03/7419 - Geraldo Antônio de Freitas

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 78,8916 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **09/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2008**, emitido em 01/2008, para **quitação** da(s) parcela(s) 01/11 a 02/11 e a **redução** da parcela 03/11 para o valor de 7,1847 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2008, emissão 10/2008, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3322.32.68.0194.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7420 - Francisco Marto Gomes Anselmo
Cartográfico: 3441.22.47.0289.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 324,0459 UFIC's**, decorrente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 03/11 e 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2009, emissão 01/2009 - cancelada, para **quitação da parcela 01/11 e redução da(s) parcela(s) 02/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2009 - emissão abril/2009**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7421 - Sílvia Feliciano Pereira
Cartográfico: 3244.11.66.0287.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 91,4052 UFIC's**, decorrente dos recolhimentos efetuados para a(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, emitido em 01/2006, para **quitação da(s) parcela(s) 01/4 a 04/4 do IPTU/Taxas 2006**, emitido em 11/2006 e a **redução** da parcela 02/03 para o valor de 9,1140 UFIC's, **deverá ser utilizado para reduzir a parcela 07/11 do carnê de IPTU/Taxas 2010**; nos moldes dos artigos 42 a 57 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7422 - Edson Valter Maria

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 64,7458 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **01/03 a 03/03 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006**, emitido em 01/2006, para **quitação da(s) parcela(s) 01/03 a 03/03 do IPTU/Taxas 2006**, emissão 11/2006 e a **redução** da parcela 02/03 para o valor de 9,1140 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2009, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3352.22.61.0262.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7423 - Sílvia César Provasi

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 120,1762 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação da(s) parcela(s) 03/11 e a redução** da parcela 04/11 para o valor de 7,5438 UFIC's do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3431.24.59.0193.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/7424 - Claudino José Campos Stevanatto

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 141,0981 UFIC's**, equivalente ao recolhimento das parcelas **02 a 08 do acordo n.º 300317/2009**, referente ao exercício 2006, para a **redução** da parcela 03/36 para o valor 38,4176 UFIC's do IPTU/Taxas - emissão 04/2010, com cobrança retroativa ao exercício de 2006 a 2009, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3161.64.73.0361.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7426 - Rodrigo Romanelli de Souza

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 416,8232 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **07/11 do IPTU/Taxas 2009**, emitido em 01/2009 e parcelas **05/11 a 07/11 do IPTU/Taxas 2009**, emitido em 07/2009, sendo que **320,2824 UFIC's** para **quitação** do lançamento de IPTU/Taxas 2009, emissão 11/2009, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3441.44.84.0572.01001** e, **AUTORIZO a restituição do crédito residual no valor de 93,5408 UFIC's**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7428 - Rodrigo Romanelli de Souza

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 177,3936 UFIC's**, equivalente ao recolhimento das parcelas 12/21 e 13/21 do IPTU/Taxas - emissão 10/2008, com cobrança retroativa aos exercícios 2003 e o recolhimento das parcelas 19/60 e 20/60 do acordo n.º 263672/2008 (Ref. exercício 2005), para a **quitação** das parcelas 09/36 a 11/36 e a **redução** da parcela 12/36 para o valor 25,1840 UFIC's do IPTU/Taxas - emissão 11/2009, com cobrança retroativa ao exercício de 2003 a 2008, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3441.44.84.0572.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/03/7429 - Eligio Walter de Santis

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 55,7564 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da(s) parcela(s) **03/11 a 04/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, para **quitação** da(s) parcela(s) 03/11 e **redução** da(s) parcela(s) 04/11 para o valor de 1,7770 UFIC's, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3411.42.01.0318.01001**, tendo em vista que o valor recolhido, referente ao crédito apurado não foi deduzido na reemissão, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

Prot. 2010/03/8435 - José Gustavo Steinberg

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO a baixa do débito referente a Cota Única do IPTU/Taxas 2009 do imóvel codificado sob o n.º 3412.52.63.0296.01001**, por **transferência de valores**, face o valor correspondente ao pagamento citado ter sido recolhido, por engano, através do código de barras da Cota Única do IPTU/Taxas 2009 do imóvel codificado sob o n.º 3412.52.63.0296.01032, ocorrendo duplicidade no recolhimento deste último, conforme dados da entrada da arrecadação do Sistema de Informações Municipais, tendo em vista que, apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 2010/03/08752 - Irene Bonin de La Puente

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 97,0462 UFIC's**, equivalente ao recolhimento da **parcela 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2010**, emitido em 01/2010, sendo que **79,6252 UFIC's** para **quitação** das parcelas 02/05 a 05/05 do IPTU/Taxas - exercício 2010, emissão 04/2010, relativo ao imóvel codificado sob n.º **3234.61.56.0311.01001** e, **AUTORIZO a compensação do crédito residual no valor de 17,4210 UFIC's**, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.)

Prot. 2010/10/1262 - Maria de Lourdes Duarte

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 19,8951 UFICs, decorrente do valor recolhido para a parcela 01/5 do carnê de IPTU/Taxas - exercício 2009, relativo ao imóvel codificado sob o n.º 3423.41.75.0115.01026, tendo em vista que este carnê foi recolhido integralmente através da cota única; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2010/10/1704 - Wladimir Antonio Taranti

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 62,6074 UFICs, decorrente dos valores recolhidos em duplicidade para as parcelas 07/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas - exercício 2009, relativo ao imóvel codificado sob o n.º 3423.42.50.0233.01018; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2010/10/1868 - Kitotaka Tashima
Cartográfico: 3412.52.63.0425.01001

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 221,2737**

UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 06/11 e 07/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo - exercício 2009, emissão 01/2009 - cancelada, **para quitação da parcela 07/11 e redução da(s) parcela(s) 08/11 do carnê de IPTU/Taxa de Coleta e Remoção do Lixo 2009 - emissão julho/2009**; nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Prot. 2010/10/5554 - Sérgio Gardin

De acordo com os elementos presentes, com relação ao protocolado supra, torno nula a decisão proferida em 26/02/10, autorizando a restituição do valor pago indevidamente através de Caixa Eletrônica, nos termos da Lei 5.172 CTN, artigo 165, II. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizado seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendado seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2010/10/17159 - Macovi Administradora de Bens Ltda

Com base na manifestação do Setor competente, **AUTORIZO** a restituição do crédito tributário no valor de **379,1569 UFIC's**, oriundo do valor residual após compensação de crédito, como dispõe os artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e 42 a 54 da lei municipal 13.104/2007.

Prot. 2010/10/11531 - Ivo Faccio

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/11531**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/10/15255 - Miguel Cassimiro dos Santos

Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao Art. 85 da Lei Municipal nº. 13.104/07; determino o arquivamento do presente pedido de baixa da parcela 02/11 do IPTU/Taxas 2010, lançado para o código cartográfico 3342.54.73.0220.00000, tendo em vista que houve o pagamento do tributo objeto da solicitação.

Prot. 2010/10/17390 - Edgardo Alvares Gomez

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **107,9118 UFIC's**, proveniente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 02/11 a 04/11 do IPTU/Taxas 2010, relativo ao imóvel codificado sob nº 3214.14.02.0172.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos contidos no imóvel codificado sob nº **3214.14.02.0062.01001**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar de três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 20h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente".

Prot. 2010/10/17816 - Roberto Almeida dos Santos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao art. 85 da Lei Municipal nº. 13.104/07, determino o INDEFERIMENTO do presente pedido de restituição, tendo em vista que houve a perda do objeto do requerimento, pois esta solicitação já foi atendida pelo protocolo 2010/03/7413.

Prot. 2010/10/18566 - Arlete Vitor Ceroni

Com base nos elementos constantes no presente processo, **autorizo a restituição** do crédito ora apurado de **545,7109 UFIC**, decorrente indevido para a cota única do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercícios 2008 e 2009, na data de 29/03/2010, referente ao imóvel codificado sob nº 3414.61.40.0207.01029, substancializado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2010/10/19944 - Tony Parking Empreendimentos e Serviços Ltda

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/19944**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/10/20026 - Maria Angélica Pinatto Gehring

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados nos autos, **INDEFIRO** a solicitação de transferência do crédito originado pelo protocolo nº 2001/52773, para a compensação do IPTU/Taxas 1998, tendo em vista que o crédito fora utilizado para a compensação da parcela 03/36 do acordo nº 189956/2007 e redução da parcela 04/11 do IPTU/Taxas 2007 do imóvel codificado sob nº 3421.61.25.0413.01006, sendo que o processo 2001/52773 fora concluído na época, como também não existem elementos que invalidam o procedimento adotado.

Prot. 2010/ 10/2529 - Bradesco Saúde S/A

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25291**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/25292 - Bradesco Saúde S/A

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25292**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/25293 - BV Financeira S/A Crédito Financeiro e Investimentos

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25293**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/25294 - BV Financeira S/A Crédito Financeiro e Investimentos

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25294**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/25292 - Bradesco Saúde S/A

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25296**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/25297 - BV Financeira S/A Crédito Financeiro e Investimentos

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25297**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 10/10/25539 - Luiz Otávio Chain Campana

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **18,1365 UFIC's**, proveniente do recolhimento a maior da(s) parcela(s) 03/11 do IPTU/2008, relativo ao imóvel codificado sob nº 3244.42.43.0410.00000, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 3755-6000, no prazo de 15 dias a contar de três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 20h, a fim de agendar atendimento para dar

prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente".

Prot. 2010/10/25663 - Arlete Vitor Ceroni

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao art. 85 da Lei Municipal nº. 13.104/07, determino o INDEFERIMENTO do presente pedido de restituição, tendo em vista que houve a perda do objeto do requerimento, pois esta solicitação já foi atendida pelo protocolo 2010/10/18566.

Prot. 2010/ 10/25698 - Ivo Faccio

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/25698**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 10/26588 - Jevaert Pedro da Silva

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/10/26588**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 2010/ 11/9670 - Ricardo Luis Ferraz

Com base na Ordem de serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. E incisos XXXIII e XXXIV, art 5º, CF/88 **INDEFIRO** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado **sob nº 2010/11/9670**, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Campinas, 28 de julho de 2010

JOSUE OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

Protocolo: 2004/11/7747 Interessado(a): JOSÉ MARIA ÂNCORA DA LUZ

C. Cartográfico: 3423.43.48.0028.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na **metragem** do terreno do LOTE 01. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 206,00 m². Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. **PROTOCOLIZAMOS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 28 de julho de 2010

SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

Pelo Setor de Expediente - C.S.A.

Prot. 10/10/23455 - Karina Locatelli

Prot. 10/10/25017 - Karina de Carvalho Ferreira

Prot. 10/10/25176 - Wilson Roberto Batubata

Prot. 10/10/20275 - Luiz Antonio Olivato

Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC-DIDC

Pelo Setor de Certidão

Prot. 10/10/22067 - Helena Pereira de Moraes

Prot. 10/10/22066 - Helena Pereira de Moraes

Prot. 10/10/19356 - Licia Cristine Ribeiro

Prot. 10/10/22010 - Marcello Andrade Leão

Prot. 10/10/22738 - Reinaldo Salles Nascimento

Prot. 10/10/23217 - Paulo Rubens Santoro

Prot. 10/10/15623 - Elizandra Zorzetto

Prot. 10/10/15622 - Elizandra Zorzetto

Prot. 10/10/12812 - Nivalda Previde Ceccato

Prot. 10/10/10383 - LWL Incorporação Imobiliária e Construção Ltda

Prot. 10/10/05712 - Alessandro Burguesi Pacheco

Prot. 10/10/05711 - Alessandro Burguesi Pacheco

Prot. 10/10/10039 - Jose Renam Miguel

Prot. 10/10/15419 - Antonio César Bueno Ferreira

Prot. 10/10/20623 - Narcizo Rodrigues Cavalcanti

Prot. 10/10/21525 - Olívio Ferreira de Castro

Prot. 10/10/17135 - 5º Tabelião de Notas de Campinas

Prot. 10/10/16198 - Mercury Industria e Comércio Ltda

Prot. 10/10/17597 - Vera Lucia de Oliveira

Prot. 10/10/17598 - Vera Lucia de Oliveira

Prot. 10/10/18446 - Sergio Carlos Borges Garcia

Prot. 10/10/16197 - Mercury Industria e Comercio Ltda

Prot. 10/10/18186 - Mauro dos Santos

Prot. 10/10/22742 - Bromberg Construtora Ltda

Prot. 10/10/21102 - Fernanda Sousa Alves

Prot. 10/10/25453 - Planurb Planejamento e Topografia SC Ltda

Prot. 10/10/20993 - Jose Otavio Rosolen

Coordenadoria Setorial de Cartografia e Desenho Técnico - CSCDT

Prot. 10/10/21731 - Herminia Regina Campagnoli

Pelo Setor de Manutenção da Base Cartográfica-SMBC

Prot. 10/10/11800 - Patri construções Ltda

Prot. 10/11/02547 - Jose Cordeiro dos Santos

Prot. 10/11/06127 - Bencion Bromberg

Prot. 08/11/17803 - Jose Missio

Prot. 09/11/14539 - Jose Georgino Lobo (anexo ao Prot. 03/10/21650)

Prot. 10/11/04171 - Ulson Arq. E Urbanismo (anexo ao Prot. 89/00/36250)

Prot. 07/11/00739 - Terracol Empreendimentos Imobiliários Ltda (anexo ao Prot. 98/00/80266)

Compareçam os interessados abaixo no 19º andar, às terças ou quintas-feira, no horário das 14h00 às 16h30, para ciência das informações, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

Pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - DEPLAN

Prot 10/10/21845 - Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Prot. 10/10/10152 - Ângela Maria Silva

Prot. 10/11/05433 - Auto Mecânica São Roque

Campinas, 28 de julho de 2010

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**Protocolado:** 09/10/20139**Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento UrbanoÀ vista dos pareceres de fls. 262 a 263 e 266 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1-O Aditamento do Termo de Contrato nº 105/09 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa CYBERDOC DOCUMENT CENTER Central de Documentos Eletrônicos e Comércio de Papéis Ltda, no percentual de 25%, do valor inicial do contrato;

2-A despesa decorrente, no importe total de R\$ 7.374,00 (Sete mil, trezentos e setenta e quatro reais);

3-A Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após retorne a esta Pasta para as demais providências.

Campinas, 27 de julho de 2010

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem apresentar sua programação de cursos para o mês de AGOSTO. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque.***1. “AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir”****Data:** 09 de agosto**Horário:** das 8h30 às 12h30**Data:** 23 de agosto**Horário:** das 8h30 às 12h30**Data:** 16 de agosto**Horário:** das 13h às 17h**Data:** 25 de agosto**Horário:** das 13h às 17h**Temas:** Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.**Observação:** Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.**Público Alvo:** Todos os servidores**2. “CAPACITAÇÃO PARA AVALIADORES DE DESEMPENHO”****Data:** 12 e 19 de agosto**Horário:** das 8h30 às 12h30**Data:** 10 e 17 de agosto**Horário:** das 13h30 às 17h30**Data:** 24 de agosto**Horário:** das 8h30 às 17h**Data:** 26 de agosto**Horário:** das 8h30 às 17h**Temas:** Avaliação de Desempenho /O ato de avaliar/ Erros mais comuns na avaliação/ Percepção/ Comunicação/ Entrevista de Feedback**Observação:** Esse curso informa e prepara As lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho**Público Alvo:** Todos os servidores em cargos de liderança, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.**Obs.:** Os cursos 1 e 2 podem ser realizados para turmas exclusivas no local de trabalho, para equipes de no mínimo 25 servidores.Contate-nos para reserva.**3. “DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA LIDERANÇA”****Data:** 23 e 24 de agosto**Horário:** 8h30 às 17h30**Temas:** o conceito de competência do “líder”; estratégias para desenvolvimento do trabalho da equipe; feedback; técnicas de negociação intra-equipe; mediação de conflitos; gerenciamento de relações; solução de metas.**Público-alvo:** Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de liderança.**4. REFLEXÕES DA LIDERANÇA****MÓDULO: “Avaliação de Desempenho como Ferramenta de Desenvolvimento”****Data:** 27 de agosto**Horário:** 8h30 às 11h30**Temas:** Situações e Problemas/ Maior Eficácia nos Processos/ Estabelecimento de Objetivos/ Aumento da Motivação.**Observações:** O encontro tem como proposta refletir o papel da liderança de acordo com o tema, promovendo a escuta e o compartilhamento dos participantes, associando teoria à prática no exercício da liderança.**Público-alvo:** todos os servidores em cargos de liderança.**5. CURSO: “ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA”****Data:** 18 e 20 de agosto**Horário:** 8h15 às 12h**Temas:** Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: aborda todas as mudanças da língua Portuguesa: novas regras de acentuação, emprego de hífen, inclusão de letras, supressão de consoantes.**Público-alvo:** Servidores que atuam com a comunicação escrita, com Ensino Fundamental.**6. “GRAMÁTICA I”****Data:** 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 02,09,14 de setembro**Horário:** 13h30 às 16h30**Temas:** Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação.**Público-alvo:** Servidores com formação em ensino fundamental e acima, que atuam com a comunicação escrita.**7. “GRAMÁTICA II”****Data:** 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 02,09 e 14 de setembro**Horário:** 8h30 às 11h30**Temas:** sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.**Público-alvo:** Servidores com formação em nível médio ou superior, que atuam com a comunicação escrita.**8. “A SEXUALIDADE AO LONGO DA VIDA”****Data:** 17 de agosto**Horário:** 8h30 às 17h30**Temas:** Sexualidade em todas as fases da vida: da infância ao envelhecimento**Público-alvo:** Todos os servidores.**9. “DIVERSIDADE E CIDADANIA”****Data:** 11, 18, 25 de agosto, 01, 09, 15,22 e 29 de setembro.**Horário:** 8h30 às 17h com exceção dos módulos assinalados com asterisco (*) que terão quatro (4) horas de duração.**Temas:** Sensibilização*/Pessoa com Deficiência*/ Jovem/ Diversidade Sexual/ Idoso*/ Negro/ Políticas de Inclusão/ Mulher***Público-alvo:** Todos os servidores, principalmente os que atuam diretamente com o público.**10. “ANTES DE ONTEM DEPOIS DE AMANHÃ”****Data:** 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de agosto.**Horário:** 13h30 às 17h**Data:** 09, 11, 16, 18, 23,25 e 30 de agosto.**Horário:** 8h30 às 12h**Temas:** Reflexão sobre atitudes; a percepção da influência de cada um no mundo e do mundo em cada um; a compreensão dos mecanismos da criação de hábitos, além de despertar a capacidade de transformação.**Público-alvo:** Todos os servidores**11. “ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINAS”****Data:** 13 de agosto**Horário:** 8h30 às 16h**Temas:** legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.**Público-alvo:** Todos os servidores**12. “INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL”****Data:** 10 de agosto**Horário:** 13h30 às 17h30**Data:** 10 de agosto**Horário:** 8h30 às 12h30**Temas:** Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como perceber e atender essas demandas, como chamar e orientar os pais, como lidar com estas questões no dia-a-dia da educação infantil.**Público-alvo:** Servidores que atuam com Educação Infantil e afins.**Inscrições:** Até 09/08 ou até que se encerrarem as vagas,na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Número de participantes: 30 vagas

13. “INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL”**Data:** 09,11,13,16,18,20, 23,25,27 e 30 de agosto**Horário:** 8h30 às 11h30**Público Alvo:** Todos os servidores que não saibam utilizar o computador**14. “INFORMÁTICA - Editor de Texto e Planilha Eletrônica para Iniciantes”****Data:** 10,12,17,19,24,26,31 de agosto e 09,14,16 de setembro**Horário:** 13h30 às 16h30**Público Alvo:** Todos os servidores que não saibam utilizar o computador**15. Instrução a Educadores: “Assim que se faz: atividades lúdicas para desenvolvimento infantil”****Data:** 11 de agosto**Horário:** 9h às 11h**Data:** 18 de agosto**Horário:** 9h às 11h**Data:** 25 de agosto**Horário:** 9h às 11h**Temas:** importância do movimento no desenvolvimento intelectual, emocional e motor da criança; expressão corporal; aprendizagem nos estágios de desenvolvimento.**Público-alvo:** Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.**16. “SAÚDE E EDUCAÇÃO: PREVENÇÃO A SÍNDROME DE BURNOUT”****Data:** 17 de agosto**Horário:** 9h às 11h**Data:** 31 de agosto**Horário:** 9h às 11h**Temas:** Sensibilização e esclarecimento sobre a Síndrome de Burnout/ Alterações Psicossomáticas/ Atividade Física/ Disfonia: Emociona x Burnout.**Público-alvo:** Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.**17. “GESTÃO DE PESSOAL”****Data:** 12,19, 26 de agosto e 02, 09 de setembro**Horário:** 8h30 às 12h**Temas:** Rotinas Administrativas em RH, Processos Disciplinares, Processo de Licitação e Compras; Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador.**Público-alvo:** Servidores que atuam em cargos de liderança e gestão.**18. “CON-VIVER - Módulo Roda de Dança Circular dos Povos”****Data:** 11 18 e 25 de agosto.**Horário:** 16h às 17h**Data:** 12 19 e 26 de agosto.**Horário:** 16h às 17h**Temas:** Meditação ativa para a “Paz e Tolerância”; o dançar como fator de integração de equipes; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.**Público-alvo:** Todos os servidores**19. “OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICA DE GRUPO”****Data:** 20 de agosto**Horário:** 8h30 às 11h30**Temas:** Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo**Proposta:** oficina de experimentação.**Público-alvo:** Todos os servidores, especialmente aqueles atuam com grupos de aprendizagem.**20. “CON-VIVER -Módulo Flexibilidade Através da Dança de Salão”****Local:** EGDS**Data:** 13 20,27 de agosto e 03, 10, 17,24 de setembro.**Horário:** 15h às 16h**Temas:** Motivação e flexibilidade através da dança de salão. Prática para iniciantes: bases, giros, aberturas, conceituação rítmica, aprendizado da identificação e coordenação rítmica entre o indivíduo, a música e o outro.**Público-alvo:** Todos os servidores.**21. Ciclo de palestras “Ampliando Horizontes”****Tema:** “Motivando Todos para os Novos Desafios”.**Palestrante:** Vagner Martins**Mini currículo:** Conferencista Graduado a ministrar oficialmente os Seminários: “Mo-

ativando Todos Para a Qualidade”, “Novo Tempo de Vendas e Atendimento”, “Liderança e Motivação de Equipes” e o Curso “Treinamento Intensivo de Expressão Verbal”.

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

Data: 26 de agosto

Horário: das 9:00h às 11:00h

Público-alvo: Todos os servidores

INSCRIÇÕES

Todas as Inscrições deverão ser feitas: na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/.

ENSINO A DISTANCIA (On-line)

Parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

Turmas Exclusivas para a EGDS Campinas

(Por se tratar de curso a distancia, o servidor poderá acessar de qualquer local a qualquer horário).

22. Atendimento ao Cidadão - Turma 1

Carga horária: 20 horas

Inscrições: até **04 de agosto**, na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: marisa.franchi@campinas.sp.gov.br constando: nome completo, matrícula, CPF, cargo, secretaria, endereço eletrônico, telefone fixo e celular.

Data: 13 de setembro a 04 de outubro

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais, especialmente aqueles que atuam diretamente com o público.

23. Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira - Turma 2

Carga horária: 20 horas

Inscrições: até **25 de agosto** na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/, ou através do e-mail: marisa.franchi@campinas.sp.gov.br, constando: nome completo, matrícula, CPF, cargo, secretaria, endereço eletrônico, telefone fixo e celular.

Data: 04 de outubro a 25 de outubro

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais que atuam em cargos de Gestão de Pessoas ou similares (cargos de liderança).

Maiores Informações - EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - Avenida Aquidabã 505 (esquina com a Rua Dr. Quirino)

Fone: 3236-9561/ 3236 6982, e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de julho de 2010

MARISA FRANCHI

Coordenador Setorial

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 72256/2010 - Prorrogar, a cessão da Sra. ROSEMARY DE OLIVEIRA PACHECO, servidora da Universidade Estadual de Campinas, para, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens da função, prestar serviços junto a esta municipalidade, até 23/06/2011.

PORTARIA N.º 72257/2010 - Prorrogar, a cessão da Sra. MARIA LÚCIA GIGOLOTTI, servidora da Universidade Estadual de Campinas, para, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens da função, prestar serviços junto a esta municipalidade, até 03/08/2011.

PORTARIA N.º 72261/2010 - Nomear, a partir de 02/06/2010, a servidora CAMILA SEVERING DO COUTO CALIGARI, matrícula nº 120.783-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 72262/2010 - Conceder, a partir de 01/06/2010, a exoneração solicitada pela Sra. MARIA ANGELICA FONSECA SOARES, matrícula nº 118.353-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Centro de Referência e Apoio à Mulher do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

PORTARIA N.º 72263/2010 - Retificar a portaria nº 72030/10, nos seguintes termos:

Onde se lê: LEANDER ANDRADE IARARINO

Leia-se: LEANDER ANDRADE IAMARINO.

PORTARIA N.º 72292/2010 - Designar no período de 31/05/2010 a 31/12/2010, a Sra. KÁTIA MARIA VASQUES MARA, servidora da Prefeitura de Hortolândia, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo prestar serviço junto a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 72293/2010 - Revogar, a partir de 13/07/2010, o item da portaria nº 71243/2010, que nomeou o Sr. Vinícius Camargo Gratti, matrícula nº 118.524-1, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nomear, a partir de 13/07/2010, a servidora Rosalina Odete Baptistella Mambre, matrícula nº 94.844-6, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA N.º 72109/2010 - Revogar, a partir de 01/07/2010, o item da portaria nº 69644/09, que nomeou o Sr. JONAS PADOVANI, matrícula nº 118.283-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear, a partir de 01/07/2010, o Sr. JONAS PADOVANI, matrícula nº 118.283-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 72102/2010 - 1) Revogar a portaria nº 69985/2009.

2) Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Unidade Executora Local do Programa de Aceleração do Crescimento conforme Decreto nº 16.228 de 30 de maio de 2008 e alterado pelo Decreto nº 16.802 de 02 de outubro de 2009.

Equipe de Coordenação:

Coordenador Geral: Fábio Giardini Pedro, matrícula nº 118.982-4

Coordenador de Engenharia: Adriana Paula Fort Fontes, matrícula nº 29052-1

Coordenador de Trabalho Social: Lúcia Maria Vieira, matrícula nº 118.516-0

Coordenador de Regularização Fundiária: Simone Souza Niconiello Pena, matrícula nº 63.084-5

Equipe Técnica:

Equipe de Engenharia:

Renato Camargo Barros, matrícula nº 111.353-4

Gustavo Garnett Neto, matrícula nº 111.409-3

Ana Maria Minniti Amoroso, matrícula nº 0873

Rovério Pagotto Junior, RG nº 7.724.047

Equipe de Trabalho Social:

Secretaria Municipal de Habitação:

Andréia Silvia de Freitas, matrícula nº 108.904-8

Maria Lúcia Silva, matrícula nº 28.697-4

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social:

Kátia Regina Trento, matrícula nº 37140-8

Maria Margarida da Silva, matrícula nº 28.621-4

Secretaria Municipal de Saúde:

Rober Tufi Hetem, matrícula nº 118.452-0

Adriana Carla Monteiro Beraldo, matrícula nº 38.250-7

Secretaria Municipal de Educação:

Maria Elisabeth de Azevedo, RG nº 18.749.381-9

Maria José Adami, matrícula nº 102.358-6

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Cristiane Aparecida Florencio Savi, matrícula nº 92.189-0

Antonio Carlos Artioli, matrícula nº 118.506-3

Secretaria Municipal de Transportes/EMDEC:

Débora Cristina Damasco, RG nº 21902803

Juarez Bispo Mateus, matrícula EMDEC nº 3416

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

João Batista Giacometti Siqueira, matrícula nº 95.469-1

Dea Rachel Ehrhardt Carvalho, matrícula nº 87.908-8

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

Josias Coutinho Favacho, matrícula nº 118.449-0

Vanilda Nunes Avelar Cunha, matrícula nº 109.889-6

Secretaria Municipal de Cultura:

Dora Lúcia Mazzer Vechini, matrícula nº 98.170-2

Rosângela da Glória N. Reis, matrícula nº 107.561-6

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A:

Cláudia Cristina Tonietti, RG nº 228518635

Equipe de Apoio Técnico Administrativo:

Melissa Pelatti, matrícula nº 43.605-4

Joel Cardoso, matrícula nº 118.465-2

Adilson Romualdo do Carmo, matrícula nº 63.240-6

Elvira Maria Fernandes de Brito, matrícula nº 118.354-0

Nilda Rodrigues, matrícula nº 88581-9

Manoela Gonçalves Garcia, matrícula Sanasa nº 4463-3

Mytzi Helena Xavier, matrícula nº 118.403-2

Bruno Fregolente Lazaretti, matrícula nº 118.404-0

Ricardo Tadeu de Toledo, matrícula nº 101.949-0

PORTARIA N.º 72213/2010 - Rerrotificar, a partir de 01/08/2010, a portaria nº 69595/2008, designando a servidora GIOVANA BAETA NEVES GARCIA, matrícula nº 108925-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, respondendo pelas Coordenadorias de Perícia Médica e Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 72260/2010 - Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços junto à Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 30/40 horas/aula semanais.

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE AFASTAMENTO
62.424-1	SIMONE THEIZEN NOVAES	01/01/2010 A 31/12/2010
103.223-2	HEITOR GUIZZO	01/01/2010 A 31/12/2010
83.048-8	MARIA IVONE PARES ARANHA ROQUE	01/01/2010 A 31/12/2010
102.295-4	CLÁUDIA GOMES DOMINGUES NUNES	01/01/2010 A 31/12/2010
62.283-4	SILVANA DE CASSIA CÂNDIDO OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/07/2010
88.333-6	RUTE TEREZINHA GAIDO TELLES	01/01/2010 A 31/12/2010
119.259-0	RENATO ANTONIOLI	03/02/2010 A 31/12/2010

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
AUX.ENFERMAGEM	EDINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JULIANA TELES TEODORO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	MAYARA DE CASTRO ARAUJO COSTA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	NATALIA PINTO RODRIGUES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	TEOFILO BERIGO GALVAO NETO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	VIVIANE CRISTINA ALVES CRUZ	APTO
ENFERMEIRO	JULIANA TURNO DA SILVA	APTO
ENFERMEIRO	TALITA CARLOS RODRIGUES	APTO

Campinas, 28 de julho de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

Vigilância em Saúde

PROT.: 10/30/00506 PNO
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL ANA'S PARK LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO.

PROT.: 10/50/01315 PSO
INTERESSADO: CRODA DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO.

PROT.: **10/50/1440** PSO
 INTERESSADO: RSF COM. DE CARNES LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO.

PROT.: **10/50/1468** PSO
 INTERESSADO: SUPERMERCADO REVOLUTION LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO.

Campinas, 28 de julho de 2010
ROSANA APARECIDA GARCIA
 Coord. Visa Sudoeste

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO:10/40/03066 - PL
 INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA DROGÃO LTDA
 CNAE: 4771-7/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO:10/40/03242 - PL
 INTERESSADO: MARISTELA APARECIDA ZANCAN ME
 CNAE: 7500-1/00
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO:10/40/03067 - PL
 INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA DROGÃO LTDA
 CNAE: 4771-7/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO:10/17/01432 - PAE
 INTERESSADO: CLESO JOSÉ MENDES DE CASTRO ANDRADE FILHO
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01388 - PAE
 INTERESSADO: GIOVANA CRISTINA CAIO THEZOLIN
 CNAE: 8650-0/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01424 - PAE
 INTERESSADO: CLÍNICA REIS NETO S/S LTDA
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01380 - PAE
 INTERESSADO: SALLUDYS INSTITUTO - SOLUÇÕES EM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA
 CNAE: 8650-0/02
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01429 - PAE
 INTERESSADO: PEDRO BERTINO MOREIRA
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/40/03199 - PL
 INTERESSADO: TREVELIN & BISCHOFF LTDA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01417 - PAE
 INTERESSADO: PRISCILA PAVAN RODRIGUES
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/17/01413 - PAE
 INTERESSADO: CLAUDIA REGINA FUSSI CAMPOS
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/40/03065 - PL
 INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA DROGÃO LTDA
 CNAE: 4771-7/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO:10/40/03068 - PL
 INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA DROGÃO LTDA
 CNAE: 4771-7/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 08/60/03361 - PN
 INTERESSADO: SPLENDDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00443 - PL
 INTERESSADO: LA BASQUE ALIMENTOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01427 - PL
 INTERESSADO: MANOEL FERRAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00483 - PL
 INTERESSADO: FABRICIO JOSÉ CARDOSO FURTADO
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABRICIO JOSÉ CARDOSO FURTADO, CRO: 68.752
 DEFERIDO

PROTOCOLO:10/40/03136 - PL
 INTERESSADO: LUIS CLAUDIO ARANHA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIS CLAUDIO ARANHA, CRO: 47.355
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01870 - PL
 INTERESSADO: JOSE ALBERTO BARBOSA LIMA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSE ALBERTO BARBOSA LIMA, CRM: 38.297
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03194 - PL
 INTERESSADO: CLINICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHAEL RODRIGO LEME DA SILVA, CREFITO: 51.302-F
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02909 - PL
 INTERESSADO: ALEXANDRE PIERI
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALEXANDRE PIERI, CRM: 100.812
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02057 - PL
 INTERESSADO: PLINIO JOSÉ DO AMARAL
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PLINIO JOSÉ DO AMARAL, CRM: 29.402
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02817 - PL
 INTERESSADO: ULYSSES MORAES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ULYSSES MORAES DE OLIVEIRA, CRM: 29.245
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02969 - PL
 INTERESSADO: VITOR MEIRA MONTEIRO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02130 - PL
 INTERESSADO: CLÍNICA ITAPURA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01912 - PL
 INTERESSADO: SMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03103 - PL
 INTERESSADO: LUIZ RICARDO MOREIRA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03007 - PL
 INTERESSADO: RICHARD SERAPHIM
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03187 - PL
 INTERESSADO: PAULA BENETTON DE SOUZA CECCHI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02918 - PL
 INTERESSADO: CLÍNICA THAME S/S LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01254 - PL
 INTERESSADO: NEYDE SAYEG HUMSI FIORINI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00260 - PL
 INTERESSADO: FABRICIO JOSÉ CARDOSO FURTADO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02435 - PL
 INTERESSADO: DENTAL CARLOS GOMES LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03098 - PL
 INTERESSADO: JULIO CESAR VETORASSO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00983 - PL
 INTERESSADO: LEONOR TEIXEIRA COELHO DE FELIPO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03173 - PL
 INTERESSADO: EBERT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02826 - PL
 INTERESSADO: MISA O ICHIDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02280 - PL
 INTERESSADO: CEMESP - CENTRO DE MEDICINA DO ESPORTE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03063 - PL
 INTERESSADO: ELAINE PEREZ
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02734 - PL
 INTERESSADO: JEAN CARLO SCAFOGLIO GARDIN
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02856 - PL
 INTERESSADO: RENATA CRISTINA PEREIRA BORIN
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02727 - PL

INTERESSADO: RENATA TASSO ROSSI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02411 - PL
INTERESSADO: SILVANA MARIA PORTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02008 - PL
INTERESSADO: MARCUS DELMAN LAINS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02267 - PL
INTERESSADO: RENATA MERCEDES GOICOECHA BIROCCHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02968 - PL
INTERESSADO: YUKIYASU IWASHIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01413 - PL
INTERESSADO: MÁRCIO CONSULIN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01570 - PL
INTERESSADO: EDUARDO KIYOMI HISATSUGU
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02875 - PL
INTERESSADO: ANTONIO CELSO ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01685 - PL
INTERESSADO: REGINA MIKIKO MIYAGUSKO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/70/02457 - PS
INTERESSADO: DROGARIA ABOLIÇÃO LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01605 - PL
INTERESSADO: NILTON RICARDO VIANNA POZO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/10/23322 - PG
INTERESSADO: CAROLINA BRAIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00248 - PL
INTERESSADO: DROGARIA MANIN LTDA - EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02514 - PL
INTERESSADO: LUCIANA PALMIERI FARES FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01869 - PL
INTERESSADO: MARCELO RAMOS CHAIB
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02864 - PL
INTERESSADO: LAYRTON MORETTI JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01571 - PL
INTERESSADO: FISIO & ESTÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03003 - PL
INTERESSADO: THEREZA DE CARVALHO COLLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03009 - PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDMILA TATIANA PADOVANI GAROFO - CRF:50.077 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03008 - PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA ALMEIDA DUARTE - CRF:40.840 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03161 - PL
INTERESSADO: LAB BRASIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA YURI YAMAMOTO - CRF:51.608 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03107 - PL
INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA YOSHIDA - CRF: 6.213 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03143 - PL
INTERESSADO: CRB PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TALITA GORETE DE MARCHI - CRF:55.265 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03153 - PL
INTERESSADO: SC DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA YURI YAMAMOTO - CRF:51.608 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03108 - PL
INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03045 - PL
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA FILIAL 41
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE ADEQUAÇÕES DEFERIDO 60 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/03243 - PL
INTERESSADO: MARISTELA APARECIDA ZANCAN - ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1420 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02973 - PL
INTERESSADO: ULYSSES MORAES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1462 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/02937 - PL
INTERESSADO: CORONEL PET SHOP COMÉRCIO PRODUTOS PARA ANIMAIS E PLANTAS LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1418 DEFERIDO 60 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/03144 - PL
INTERESSADO: TELMA HELENA AMADI FAGUNDES
ASSUNTO: CORREÇÃO NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/03117 - PL
INTERESSADO: MARCELO BOHUN EPP
ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO NA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 28 de julho de 2010

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 365/10 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

RESOLVE

Determinar a Instauração de Sindicância Preparatória nº 362/10 CGMC para apurar a suposta violação dos deveres funcionais insculpidos no inciso IX do artigo 184 e artigo 187, § 1º ambos da Lei Municipal 1.399/55; em face do teor do BO 2089/2010 do 9º DP de Campinas, onde consta como autor dos fatos o servidor matrícula 34.588-1. Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 003 de 11 de setembro de 2009 para apurar os fatos narrados no processo em epígrafe no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua instalação.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contra-fé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Campinas, 14 de julho de 2010

ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPAREÇA O INTERESSADO

Convocação

DE: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS - Protocolo:2010/10/13347, **RILE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** - Protocolo:2010/10/16316, **EVANGELISTA DE ALMEIDA** - Protocolo:2010/10/16467, **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILLAGE CAMPINAS** - Protocolo:2010/10/25265, **FABRÍCIO NUNES MELONARI** - Protocolo:2010/10/21290, **VERUSKA PINHEIRO** - Protocolo:2010/10/16421, **MARIA NEIDE NASCIMENTO** - Protocolo:2009/50/1548; Compareçam os Interessados, O agendamento para comparecimento deverá ser agendado através do telefone: (19) 2116-0378.

ALLAN FERNANDO MARTINS MACHADO

Expediente De Serviços Públicos

JOSÉ BENEDITO

Coordenador Setorial De Serviços Públicos

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O EVENTO “FESTA DO PADROEIRO” NA RUA WALDEMAR CESAR DA SILVA, ENTRE AS RUAS JOAQUIM DUARTE BARBOSA E ABOLIÇÃO NOS DIAS 08 E 08 DE AGOSTO DE 2010 DAS 08:00 ÀS 22:00 HORAS

PROT.10/11/6407 PAROQUIA SANTO CURA D'ARS

AUTORIZO O EVENTO “TRABALHOS VOLUNTARIOS E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS” NO LARGO DAS ANDORINHAS NOS DIAS 31 DE JULHO, 07 E 14 DE AGOSTO DE 2010 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS
PROT.10/11/9954 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA

AUTORIZO O EVENTO “TRABALHOS VOLUNTARIOS E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS” NA PARRAÇA CARLOS GOMES NOS DIAS 31 DE JULHO, 07 E 14 DE AGOSTO DE 2010 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS
PROT.10/11/9955 ASSOC. BIBLICA E CULTURAL JARDIM EULINA

INDEFERIDOS

PROT.09/11/15114 ADRIANA M D DE FREITAS CASTRO - PROT.10/11/1252 ADRIANA M D DE FREITAS - PROT.10/11/9850 BRUNO P N MORETO - PROT.10/11/6721 PORTO BELO DISTRIBUIDORA LTDA - PROT.09/11/17956 VALDIR BATISTA BAR - PROT.10/11/904 MARCOS FERNANDO LIGERO

TORNO SEM EFEITO A COTA DE 14/09/2009 - FOLHA Nº 73 NA PARTE QUE TANGE AO CANCELAMENTO DO AIM Nº 208.474 - FOLHA Nº 14

PROT.08/11/7370 PRIDE BAR E RESTAURANTE LTDA

INDEFIRO O LEVANTAMENTO DE LACRE

PROT.10/11/9389 WESLEY MILER DE CARVALHO LANCHONETE

COMPAREÇA O INTERESADO

PROT.10/11/9389 WESLEY MILER DE CARVALHO LANCHONETE - PROT.10/11/9813 JAIRO BROMBERG - PROT.10/11/9833 MARLENE P DE OLIVEIRA - PROT.10/11/9839 HELOISA M S DE CAMARGO - PROT.10/11/9823 M H N CONSTR. E COM. LTDA - PROT.09/11/16059 COMERCIAL MULLER JORGE MOTOPEÇAS E ACESSORIOS LTDA - PROT.10/11/6666 M H FURUSAWA ESTACIONAMENTO - PROT.10/11/6412 REDE SUPER FORMA DE DROGARIAS - PROT.10/11/7246 COUTO E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA - PROT.10/11/5255 LIZ DE URIES - PROT.10/11/9323 ANA P CORBELLINI INDALENCIO - PROT.10/11/6607 ISABEL C G TONETO

Campinas, 28 de julho de 2010

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE

AUTO Nº 048/10 - PROT.05/11/10543 COND. EDIF. PARANAGUÁ

AUTO Nº 051/10 - PROT.06/11/9999 RESTAURANTE YAKISOBA OBA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO Á AV. ANCHIETA 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO, PARA TOMAR CIÊNCIA

PROT. 10/11/1864 SINDICATO DA SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO - INT Nº 23869

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/10015 IVANILDE B MORAES - PROT.10/11/10027 ADEMAR P PEDROSO - PROT.10/11/10049

JOSE A T SECCO - PROT.10/11/10050 ANGELO M DE NARDI

28 de julho de 2010

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 010.10.2006 - Pregão Presencial nº 017/2006 - Contrato nº 037/2006 - Aditamento nº 026/2010 - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, varrição, lavagem, jardinagem, portaria e afins. Empresa: ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA. - CNPJ Nº - 68.000.199/0001-91 - Valor: Face manifestação técnico-operacional, para a melhor adequação técnica no desenvolvimento do serviço contratado e autorização da Diretoria da Ceasa Campinas, as partes acordam em suprimir o efetivo em 03 (três) pessoas na função de porteiro cujo valor mensal é de R\$ 1.657,07 (hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Fase a redução de pessoal, a contratada terá uma diminuição no valor mensal de R\$ 4.971,21 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e um centavos), sendo certo que o valor mensal passará de R\$ 138.772,70 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 133.801,49 (cento e trinta e três mil oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos). Vigência: O presente instrumento vigorará a partir de 12/07/2010, encerrando-se em 30/11/2010. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2010, Protocolo nº C 006.06.2010 - Objeto: Registro de preço para frete de caminhão/carreta para uso do Banco de Alimentos da Ceasa Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. RESOLVE: A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: O A C TRANSPORTES LTDA. ME., para os itens: item 01 carreta percurso Campinas/Louveira/Campinas pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), item 02 carreta percurso Campinas/Americana/Campinas pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), item 03 carreta percurso Campinas/Bauru/Campinas pelo valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais).

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

ADITAMENTO CONVÊNIO Nº: 2463/10
CONVENIENTE 1: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONVENIENTE 2: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.526,00
PROTOCOLADO: 1886/09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2464/10
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: PRISMA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA O FORNECIMENTO DE CÓPIAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS DESCRIMINADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.026,00
PROTOCOLADO: 2116/10
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
Campinas, 27 de julho de 2010
RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Jurídico E Comercial

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 012/10
PROTOCOLO Nº 088/09 - CONVITE Nº 004/2010
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE PROJETOS.
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 01 (UM) MÊS A VIGÊNCIA DO CONTRATO E POR 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 047/09
PROTOCOLO Nº 069/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO TERMINAL TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL DA VILA UNIÃO.
DOS VALORES: R\$ 115.792,16, POR ACRÉSCIMO E R\$ 22.149,48, POR SUPRESSÃO.
DATA: 23/07/10

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA

Convite nº 006/2010 - Protocolo nº 019/2010
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licenças e mídias do sistema operacional Windows SERVER 2008 ENTERPRISE 64 bits, linguagem em português. A Comissão Permanente de Licitações deliberou por **CLASSIFICAR em 1º lugar** a proposta da empresa **BRASOFTWARE Informática Ltda.**, no valor total de R\$ 24.055,14 (vinte e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos)
Em: 28/07/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2010
Pregão Presencial nº 019/10 - Protocolo nº 028/10
Contratante: EMDEC S/A
Contratada: IMATEC Microfilmagem Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de microfilmagem convencional e digitalização de documentos nas instalações da EMDEC, digitação de dados, custódia de microfímes, documentos e mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD-rom) em arquivos climatizados, consultas e manuseios, localização e extração de cópias simples até o formato ofício, transmissão via fac-símile e ou e-mail. Hospedagem de imagens em site seguro (HT-TPS), acesso e gerenciamento das imagens e arquivo físico via WEB, disponibilização de sistema de gerenciamento de imagens e arquivo físico via WEB multiusuários.
Do Valor Total: R\$ 1.092.000,00
Do Prazo: 12 (doze) meses
Data: 23/07/10

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente em exercício do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, Waldir Candido de Oliveira, faz saber a servidora Josiane Lima, matrícula1055615, pertencente ao quadro da Cirurgia e Especialidade, desta Autarquia no cargo de Auxiliar de Enfermagem, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 60 dias, interpolados fica pelo presente edital convidada a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivos, 27, 28 e 29 de julho de 2010.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº.: 486/2010
Pregão Presencial nº.: 64/2010
Objeto: Aquisição de gênero alimentício (gelatina em pó, leite em pó e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 64/2010, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo:
- Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda., para os itens 03 (R\$ 0,98), 05 (R\$ 2,64), 09 (R\$ 5,40) e 13 (R\$ 1,90);
- JJ Antonioli & Cia Ltda., para os itens 16 (R\$ 5,98) e 19 (R\$ 6,50);
- Comercial João Afonso Ltda., para os itens 04 (R\$ 1,87), 06 (R\$ 1,64), 08 (R\$ 5,46), 10 (R\$ 1,82), 11 (R\$ 1,82), 12 (R\$ 1,82), 14 (R\$ 1,99), 15 (R\$ 2,97) e 18 (R\$ 1,87);
- Mercantil Paulista 250 Ltda., para os itens 01 (R\$ 1,32), 02 (R\$ 4,15), 07 (R\$ 5,58);
- Delta Ind e Com. Imp. E Exp. Alim. Ltda, para o item 17 (R\$ 7,50).
As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura das Atas
Campinas, 28 de julho de 2010
WALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente Em Exercício Do Hospital Municipal

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 - PL Nº 007/2010 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Vigência: 6 meses contado de 27/04/2010.

LOTE 01 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONVERSOR USB - SERIAL	06 UNID.	CLONE 05087	90,00	540,00
2	COOLER P/ PROCESSADOR SOCKET A 462 PINOS	30 UNID.	SPIRE SPA 80S4	20,00	600,00
3	COOLER P/ PROCESSADOR SOCKET LGA 775	30 UNID.	COOLER P/ INTEL AKASA AK-956SF	20,00	600,00
4	COOLER PARA PROCESSADOR SOCKET 478 PINOS	10 UNID.	COOLER MASTER D14-7152A-01	25,00	250,00
5	DRIVE GRAVADOR DE DVD	60 UNID.	SAMSUNG SH-S223B	90,00	5.400,00
6	DRIVE PARA DISQUETE 3 1/2 (1.44 MB)	15 UNID.	SIGMA K1108	20,00	300,00
7	FITA PARA IMPRESSORA OLIVETTI DM 209L	108 UNID.	OLIVETTI DEM124L	20,00	2.160,00
8	FONTE ATX 400/450/500 W 20+4 PINOS	207 UNID.	WISECASE WSN500-P4B2S	50,00	10.350,00
9	GABINETE 4 BAIAS ATX COM USB FRONTAL	36 UNID.	COLETEK 56-2228	90,00	3.240,00
10	HD 1 TB SATA II 7200 RPM	12 UNID.	WESTER DIGITAL WD10EARS	280,00	3.360,00
11	HD 160 GB 7200 RPM SATA	33 UNID.	SAMSUNG HD161GJ	140,00	4.620,00
12	HD 500 GB 7200 RPM SATA	30 UNID.	WESTER DIGITAL WD5000AAKS	170,00	5.100,00
13	HD 80 GB 7200 RPM IDE	39 UNID.	SEAGATE ST380215A	180,00	7.020,00
14	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL 800 DPI PS2	177 UNID.	COLETEK MS3202	20,00	3.540,00
15	MOUSE ÓPTICO COM SCROLL 800 DPI USB	165 UNID.	COLETEK MS3202	20,00	3.300,00
16	PLACA DE REDE PCI ETHERNET/FAST 10/100 MBPS	57 UNID.	ENCORE ENL 832-TX	20,00	1.140,00
17	PLACA DE SOM PCI	06 UNID.	GENIUS SM VALUE 5.1	50,00	300,00
18	PLACA DE VÍDEO 512 MB DDR2 PCI - EXPRESS	20 UNID.	XFX 8400 GS	140,00	2.800,00
19	PLACA MÃE C/ SOM, VÍDEO, REDE ONBOARD, MEMÓRIA DDR2, P/ PROCESSADORES C/ 2 NÚCLEOS LGA 775	30 UNID.	VS COMPANY VS-G31-VA	138,00	4.140,00
20	PROCESSADOR LGA775 DE NÚCLEO DUPLO C/ VELOCIDADE MÍNIMA 2,5 GHZ	24 UNID.	INTEL E3300	140,00	3.360,00
21	TECLADO ABNT PS2	141 UNID.	COLETEK K2001	20,00	2.820,00
22	TECLADO ABNT USB	129 UNID.	COLETEK K2200	20,00	2.580,00
VALOR GLOBAL					67.520,00

LOTE 02 - MEMÓRIAS					
ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MEMÓRIA 1 GB / 400 DDR PC 3200	234 UNID.	MARKVISION 400MHZ PC 3200	90,00	21.060,00
2	MEMÓRIA 1 GB DDR2 533 MHZ PC 4200	15 UNID.	MARKVISION 533MHZ PC 4200	65,00	975,00
3	MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ PC 5300	57 UNID.	MARKVISION 667MHZ PC 5300	68,00	3.876,00
4	MEMÓRIA 1 GB DDR2 667 MHZ SO-DIMM P/ NOTEBOOK	06 UNID.	CORSAIR 667MHZ PC 5300	86,33	517,98
5	MEMÓRIA 256 MB DIMM PC 133	27 UNID.	SAMSUNG DIMM PC 133	35,00	945,00

6	MEMÓRIA 512 MB DDR/333 PC 2700	50 UNID.	CORSAIR 333MHZ PC 2700	70,00	3.500,00
7	MEMÓRIA 512 MB DDR/400 PC 3200	66 UNID.	CORSAIR 400MHZ PC 3200	68,00	4.488,00
8	MEMÓRIA 512 MB DDR2 667 MHZ PC 5300	18 UNID.	MARKVISION 667MHZ PC 5300	40,00	720,00
9	MEMÓRIA 512 MB DIMM PC 133	27 UNID.	SAMSUNG DIMM PC 133	45,00	1.215,00
VALOR GLOBAL					37.296,98
VALOR GLOBAL – LOTE 01 + LOTE 02					104.816,98

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 - PL Nº 007/2010 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Contratada: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Vigência: Por 6 meses a partir de 27/04/2010.

LOTE 03 – PEÇAS PARA IMPRESSORA					
ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DOUBLE CHARGE ROLLER P/ IMPRESSORA LEXMARK - REF. 40X0127	10 UNID.	LEXMARK	150,00	1.500,00
2	TRANSFER ROLLER P/ IMPRESSORA LEXMARK - REF. 40X0130	10 UNID.	LEXMARK	110,00	1.100,00
VALOR GLOBAL					2.600,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. LUIZA AFFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA BARRO, portadora do R.G. n.º 32.490.526-9, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em 5º lugar no Concurso Público 001/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 28 de julho de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 - PL Nº 007/2010 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Contratada: ELESANDRA DE GOES VIEIRA MARQUES ME
Objeto: Aquisição de materiais de informática.
Vigência: Por 6 meses contados de 27/04/2010.

LOTE 04 – KIT MANUTENÇÃO / FUSOR / FOTOCONDUTOR				
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.12A8302 - IMPRESSORAS E230 - E232 - E238 - E240 - E330 - E340 - E342N	10 UNID.	175,97	1.759,70
2	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.12A8303 - IMPRESSORAS E230 - E232 - E234 - E238 - E240 - E330 - E332 - E340 - E342	10 UNID.	175,97	1.759,70
3	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 - REF.12026XW	03 UNID.	95,30	285,90
4	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.E250X22G - IMPRESSORAS E250 - E250D - E250DN - E350 - E350D - E352 - E450 - E450DN	27 UNID.	154,55	4.172,85
5	FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK X340 - REF.X340H22G	03 UNID.	208,06	624,18
6	KIT FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK REF.C500X28G - IMPRESSORA C500	10 UNID.	810,84	8.108,40
7	KIT MANUTENÇÃO P/ IMPRESSORA LEXMARK REF. 40 X0100 - IMPRESSORAS T640 - T642 - T644	09 UNID.	951,13	8.560,17
8	KIT MANUTENÇÃO P/ IMPRESSORA LEXMARK T522 - REF. 56P1036	10 UNID.	832,23	8.322,30
9	KIT MANUTENÇÃO P/ IMPRESSORA LEXMARK T610/T612 - REF. 99A1970	10 UNID.	808,45	8.084,50
10	KIT MANUTENÇÃO P/ IMPRESSORA LEXMARK T630 - REF. 56P1409	10 UNID.	832,23	8.322,30
VALOR GLOBAL				50.000,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2010 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 - PL Nº 007/2010 PR-DT

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Contratada: RML SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de informática.

Vigência: Por 6 meses contados de 27/04/2010.

LOTE 05 - KIT PARA IMPRESSORA HP 9500					
ITEM	OBJETO	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	KIT LIMPEZA PARA IMPRESSORA HP 9500 - REF. C8554A	12 UNID.	HP	205,00	2.460,00
2	KIT TRANSFERÊNCIA P/ IMPRESSORA HP 9500 - REF. C8555A	03 UNID.	HP	1.440,00	4.320,00
VALOR GLOBAL					6.780,00

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Operador de Teletendimento I**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 003/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - GEYSE CARLA DE ALMEIDA SILVA - portadora do R.G. n°

46.606.637-5 - Classificada no concurso em 138º lugar.

2 - ALEXSANDRA AUXILIADORA DIAS DA SILVA - portadora do R.G. n°

24.997.299-2 - Classificada no concurso em 139º lugar.

3 - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO JUNIOR - portador do R.G. n°

29.633.288-4 - Classificado no concurso em 140º lugar.

4 - MICHELLI ARARUNA FELIPE RODRIGUES - portadora do R.G. n°

37.890.971-X - Classificada no concurso em 141º lugar.

Campinas, 28 de julho de 2010

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n.2010/61 - Presencial - Objeto: Registro de Preços de Copolímero Líquido. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **MCM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** pelo preço unitário de R\$ 2,95/quilo, total de R\$ 531.000,00, pelo período de 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão n. 79/2010 - Empresa: Funcy Fundação Curty Ltda Me; ata registrada: 28/07/2010; vigência: 12 meses; preço unitário registrado do objeto abaixo descrito:

LOTE 01				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/REFE-RÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO
1	20 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/FC CL 20 DN 150MM CÓDIGO SANASA: 6809-8	FUNCY	R\$ 128,92
2	30 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/FC CL 20 DN 200MM CÓDIGO SANASA: 6881-7	FUNCY	R\$ 182,32
3	5 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/FC CL 20 DN 250MM CÓDIGO SANASA: 6810-6	FUNCY	R\$ 311,36
4	10 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/FC CL 25 DN 200MM CÓDIGO SANASA: 6839-5	FUNCY	R\$ 452,36
LOTE 02				
5	120 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/PVC CL 20 DN 50 X DN 50MM CÓDIGO SANASA: 7158-9	FUNCY	R\$ 41,85
6	40 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/PVC CL 20 DN 75 X DN 75MM CÓDIGO SANASA: 7160-5	FUNCY	R\$ 52,70
7	20 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/PVC CL 20 DN 100 X DN 100MM CÓDIGO SANASA: 7159-7	FUNCY	R\$ 67,35
8	40 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. FFD P/PVC CL 20 DN 150 X DN 150MM CÓDIGO SANASA: 7146-4	FUNCY	R\$ 127,93
LOTE 03				
9	10 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 15 DN 200 X DN 200MM CÓDIGO SANASA: 6491-5	FUNCY	R\$ 190,49
10	200 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 20 DN 75 X DN 75MM CÓDIGO SANASA: 6143-2	FUNCY	R\$ 52,70
11	140 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 20 DN 100 X DN 100MM CÓDIGO SANASA: 6144-0	FUNCY	R\$ 73,86
12	120 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 20 DN 140 X DN 125MM CÓDIGO SANASA: 6489-9	FUNCY	R\$ 105,54
13	50 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 20 DN 150 X DN 150MM CÓDIGO SANASA: 6486-5	FUNCY	R\$ 130,62
14	12 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 20 DN 200 X DN 200MM CÓDIGO SANASA: 6492-3	FUNCY	R\$ 146,52

15	1500 PC	JUNTA GIB. FFD ADAP. PVC P/FC CL 30 DN 50 X DN 50MM CÓDIGO SANASA: 1321-9	FUNCY	R\$ 40,55
LOTE 04				
16	15 PC	JUNTA GIB. FFD P/FFD DN 100MM CÓDIGO SANASA: 6370-1	FUNCY	R\$ 61,95
17	40 PC	JUNTA GIB. FFD P/FFD DN 150MM CÓDIGO SANASA: 1299-7	FUNCY	R\$ 102,19
18	15 PC	JUNTA GIB. FFD P/FFD DN 200MM CÓDIGO SANASA: 1305-2	FUNCY	R\$ 140,95
19	10 PC	JUNTA GIB. FFD P/FFD DN 250MM CÓDIGO SANASA: 1309-4	FUNCY	R\$ 301,70
LOTE 05				
20	1000 PC	JUNTA GIB. FFD P/PVC DN 50MM CÓDIGO SANASA: 1288-0	FUNCY	R\$ 35,49
21	200 PC	JUNTA GIB. FFD P/PVC DN 75MM CÓDIGO SANASA: 1290-6	FUNCY	R\$ 48,95
22	30 PC	JUNTA GIB. FFD P/PVC DN 100MM CÓDIGO SANASA: 1292-7	FUNCY	R\$ 69,06

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N. 2010/106 - Presencial. Objeto: Registro de preços de caixa de proteção para hidrômetro em polipropileno. Recebimento das propostas até às **9h do dia 12.08.2010**, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2010/44-Prestação de serviços de prolongamento de rede de esgoto com travessia aérea sobre córrego, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Classificada 1º lugar: Construções Metálicas Dominium Ltda., valor total R\$ 44.500,60. Vigência: 120 dias. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 1 Contrato n. 2009/90046; Contratada: Astrein Eng. Manut. S/A; DL 420/09; objeto: manutenção e atualização software SIM; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; valor total adit.: R\$ 16.639,92.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 10/2009

PROTOCOLO Nº 6474 DE 02 DE JUNHO DE 2009

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das propostas apresentadas, julgou vencedora do certame a empresa **CARRARA & CARRARA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA** com a proposta mensal de R\$: 32.411,76, sendo que as demais proponentes apresentaram as seguintes propostas: **INTERATIVA SERVICE LTDA**, valor mensal de R\$: 37.526,14; **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, valor mensal de R\$: 35.640,00; **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, valor mensal de R\$: 34.526,17; **ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA**, valor mensal de R\$: 32.797,80

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 28 de julho de 2010.

ENIVAL ALVES FERREIRA

Presidente Da Colsetec

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

MARIA CRISTINA TREVISAN SIQUEIRA, com sede a Rua Vicente Gagliardi, nº 60, Ponte Preta, CEP 13041-690, Campinas - SP, CNPJ 00.529.415/0001-57 e I.E. 244.536.584.113, **COMUNICA O EXTRAVIO das Notas Fiscais Modelo 01 do nº 001 ao 250**, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**

PARA COLETA COMUM (lixo úmido)

Orgânicos: Sobras de alimentos, cascas de frutas e legumes, restos de podas, madeiras, varrição, pó de café e chá, cascas de ovos, papéis molhados ou engordurados.

Rejeitos: Fraldas e lenços descartáveis, papel e absorventes higiênicos, curativos.

Não recicláveis: Espelhos, roupas, couro, lâmpadas, acrílico, fitas e etiquetas adesivas, borrachas, cerâmicas, louças, cristais e porcelanas, remédios vencidos.

COLOQUE O LIXO NA RUA (reciclável ou não), PRÓXIMO AO HORÁRIO DA COLETA.

PARA COLETA SELETIVA (lixo seco)

Papel: Papéis de escritório, rascunhos, xerox, envelopes, listagens de computador, jornais, revistas, listas telefônicas, papelão, cadernos, embalagem Tetra Pak.

Plástico: Embalagens de refrigerantes, água, produtos alimentícios, de limpeza e higiene, brinquedos, utensílios domésticos, sacolas.

Metal: Latas de refrigerantes, cervejas, sucos, produtos alimentícios, pregos, parafusos, objetos de cobre, ferro e zinco.

Vidro: Garrafas de refrigerantes, águas, bebidas em geral, potes e frascos de produtos alimentícios, perfumaria, higiene e limpeza.